

PORTARIA Nº 395/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a lei Municipal nº 098/2002 de 08 de abril de 2022, que dispõe sobre a política de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo de Defesa dos Direitos da criança e do Adolescente e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor o Conselho Tutelar do Município de Brejo da Madre de Deus/PE, o Conselheiro Tutelar suplente do Distrito de São Domingos.

- **MARCIEL DO NASCIMENTO SILVA, mat. 553-4.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de março de 2022.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2022.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito